AUTO DE PENHORA E AVALIACÃO

Aos DOZE dia do mês JANEIRO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS (2016), às____., nesta Comarca de Santos, à Rua NABUCO DE ARAÚJO N.º700 AP.11 , em SANTOS, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados em cumprimento à R. Ordem expedida pelo M.M. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Santos e respectivo Cartório, mandado anexo, nos autos de PROC. EXECUÇÃO, **Proc. nº 1019743-54.2014-8.26.0562** em que são partes: **(Reqte.) – MARCOS ALVES, (Reqdo.) – ABEL CASTRO FILHO LIMPADORA EIRELI - ME,** e após preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a Avaliação do Imóvel A Rua Julio Conceição, N.º 94 conjunto 55, matrícula 49.608 do 1.ºCRI, em R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

.
.
.
.
.
.
.
.
.

E para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

Oficial de Diligência Test.

Oficial Companheiro Test.

Requerido Depositário
(Advertido das Cominações legais)

Este documento foi protocolado em 04/03/2016 às 15:04, é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA RIZZI MORENO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1019743-54.2014.8.26.0562 e código 803F86.